



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PATRIMÔNIO

Memo nº 36/2023 – Seção de Patrimônio

São Luís/MA, 13 de outubro de 2023.

À Sua Senhoria o Senhor
DIEGO ABREU MENDONÇA
Chefe da Seção de Compras

Assunto: Abertura de processo licitatório de (condicionadores de ar tipos: Parede, Cassete, Piso Teto e Cortina de Ar)

Senhor Chefe de Seção,

Considerando especificações repassadas a Vossa Senhoria pela Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura-COEA e reunião realizada com o Diretor da Secretaria Administrativo Financeira-SEAF, informo a Vossa Senhoria que para a deflagração do processo licitatório para formalização de **Ata de Registro de Preços - ARP**, para eventual e futura aquisição de (condicionadores de ar tipos: Parede, Cassete, Piso Teto e Cortina de Ar) devem ser consideradas as quantidades abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, modelo parede, com capacidade de 12.000 BTU/h	150
Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo parede, com capacidade de 18.000 BTU/h	60
Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, modelo parede, com capacidade de no mínimo 24.000 BTU/h	60
Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo piso teto, com capacidade mínima de 36.000 BTU/h	20
Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo piso teto, com capacidade mínima de 48.000 BTU/h	20
Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo piso teto, com capacidade mínima de 60.000 BTU/h	10
Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETTE, capacidade de 18.000 BTU/h	40
Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETTE, capacidade de 24.000 BTU/h	30



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PATRIMÔNIO

Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETE, capacidade de 36.000 BTU/h	30
Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETE, capacidade de 48.000 BTU/h	25
Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETE, capacidade de 60.000 BTU/h	20
Cortina de Ar – 1,50 metro de comprimento	20
Cortina de Ar – 2,00 metros de comprimento	20

Por fim, esclarecemos que se faz necessário o registro da **ARP**, para equipar as novas sedes das Promotorias de Justiça que estão sendo construídas/reformadas, (Itinga, Pastos Bons, Bacuri e Cururupu), como também substituir eventualmente os **materiais** que estão em uso e apresentem defeitos insanáveis.

Atenciosamente,

Rosemiro Lima Setúbal
Seção de Patrimônio